

sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo.

Nome	RG	Data
CARLOS EDUARDO DE LIMA E SILVA	443736625	07/11/2022
LETICIA ZAMPRONIO SALUM	463614677	07/11/2022
PABLO MANSO DO MONTE	279227061	04/11/2022
TATIANE FRANCISCO LOPES	446991119	07/11/2022

## EDUCAÇÃO

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

**6016.2022/0118047-5**

#### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

INDEFIRO o pedido de prorrogação de POSSE no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, formulado pela requerente abaixo relacionada, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei nº 14.660/07.

Nome	RG
KELLY CRISTINA CAMPOS DAS MERCÊS	22671137-7

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

**6016.2022/0109256-8**

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para POSSE formulado pelo requerente abaixo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei 8.989/79, com nova redação dada pela LEI nº 13.686/2003.

NOME R.G. CARGO  
ANA CAROLINA SARMENTO DE OLIVEIRA 42.267.787-5  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE INGRESSO E GESTÃO DE CARGOS – DIGC

**APOSTILAMENTO APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 9373/2022, PARA O CARGO DE ANALISTA DE SAÚDE – NÍVEL I - OBSTETRIZ – ANS I, PUBLICADO EM 18/10/2022, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É EDNA EVELIN SILVEIRA CORRÊA, E NÃO COMO CONSTOU.**

## EDITAIS

## GABINETE DO PREFEITO

### CASA CIVIL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

#### ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ao dia 08 do mês de novembro do ano de 2022, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Fabrício Cobra Arbex, Casa Civil, realizou-se a 42ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2022, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0003767-6.

Dado início a 42ª Reunião Ordinária de 2022, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2022/0003278-5	CASA CIVIL	ROSSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO RIVA
6067.2022/0022128-1	CGM	ROBERTA GUIMARÃES FORSTER
6067.2022/0022233-4	CGM	IZADORA PAULYNE COUTINHO PEREIRA
6014.2022/0003267-6	SEHAB	SAMARA PRADO VALENTIM
6014.2022/0003304-4	SEHAB	FRANCISCO ELVIS DE SOUSA
6014.2022/0003305-2	SEHAB	VALDECIR DOS SANTOS
6014.2022/0003306-0	SEHAB	CLARIANE RESENDE BATISTA CHAVES
6019.2022/0004140-0	SEME	RAFAEL TEIXEIRA ZELLI
6019.2022/0004141-9	SEME	ADEMILSON RIBEIRO SANTOS
6019.2022/0004142-7	SEME	JOYCE DE SANTANA PARRA
6019.2022/0004208-3	SEME	CLEBER ARAUJO BARBOSA
6013.2022/0004887-9	SG	ORLANDO CARNEIRO DE RIBEIRO ARNAUD
6024.2022/0008859-5	SMADS	OTHON LUIZ DO AMARAL SILVEIRA NETO
6024.2022/0009262-2	SMADS	CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO
6024.2022/0009435-8	SMADS	VALDIRENE NUNES DE TRINDADE
6025.2022/0002529-2	SMC	ISLANA CARLA FERREIRA DA SILVA
6064.2022/0001404-2	SMDCT	GUILHERME PEREIRA RONCOLETTA
6064.2022/0001406-9	SMDCT	RENATO PAIXÃO SOARES DE SOUZA
6074.2022/0006656-0	SMDHC	RAFAEL JOAO DIAS
6074.2022/0008314-6	SMDHC	JULIANE BARBOZA DA SILVA
6016.2022/0110535-0	SME	FERNIANDA LOPES DE SOUZA
6016.2022/0112179-7	SME	JANE MARA DA SILVA OLIVEIRA
6016.2022/0113411-2	SME	BIANCA SIQUEIRA FERREIRA DA LUZ
6016.2022/0113655-7	SME	CHRISTIANE LUCIA BORGES DE ANDRADE
6016.2022/0113917-3	SME	KAWANI FRANCILINO PINTO DOS SANTOS
6016.2022/0114588-2	SME	MARCOS PAULO DE SOUZA
6016.2022/0114793-1	SME	OZELMA MARIA PEREIRA CAMPOS
6016.2022/0115096-7	SME	GISELY NASCIMENTO MALAQUIAS
6016.2022/0115106-8	SME	CIBELE MENDES DUARTE
6016.2022/0115182-3	SME	JAILTON TAVARES DE MELO
6016.2022/0115213-7	SME	DANIELLA BIANOR DE MATOS
6016.2022/0115845-3	SME	VERÔNICA APARECIDA ALVATTI BRAGA
6016.2022/0115845-3	SME	SUÊNIA ALVES DE SOUZA COSTA
6016.2022/0116150-0	SME	MARLEIDE LOURENÇO DOS SANTOS
6016.2022/0116382-1	SME	CLEBER DA SILVA GUILHERME
6016.2022/0116426-7	SME	HELENA MARIA CORREIA
6016.2022/0116633-2	SME	CLAUDIA DA SILVA ALBERTO PRIMO
6016.2022/0116633-2	SME	JOSE HENRIQUE FORMIAO
6016.2022/0117418-1	SME	SILAS FERNANDES DA FONSECA ANDRÉ
6023.2022/0001859-1	SMIT	BRUNNO CESAR MOLINARO
6023.2022/0001859-1	SMIT	MÁRIO LUIZ DE SOUZA
6023.2022/0001859-1	SMIT	JULIANA MOURAD DA SILVA CUTOLO FRATESCHI
6018.2022/0079142-0	SMS	DEBORA MAZZILLI POUSA
6018.2022/0079142-0	SMS	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS
6018.2022/0084241-6	SMS	WILKER WALDOMIRO OLIVEIRA CABOCCLO

6018.2022/0084474-5	SMS	HELLEN MARTINS MOURAD
6029.2022/0014531-6	SMSU	WILSON DANTAS DE ALMEIDA
6029.2022/0014531-6	SMSU	GENILDO BATISTA DE SOUZA
6029.2022/0014531-6	SMSU	JUVANDIO ALVES DOS SANTOS
6029.2022/0014531-6	SMSU	ANDERSON DE SOUZA MERIGHI
6012.2022/0024114-2	SMSU	GEORGE ALAN DA SILVA
6012.2022/0024118-5	SMSUB	YASMIN DA SILVA
6012.2022/0024119-3	SMSUB	EMERSON LUCAS CAMPOS CARMEL
6012.2022/0024120-7	SMSUB	GUILHERME GONCALVES COUTINHO
6037.2022/0002525-0	SMSUB	VILMAR MARINO
6037.2022/0002548-9	SMSUB	PAULO RODRIGUES MIRANDA
6043.2022/0002701-8	SMSUB	EMILIO DE SOUZA LIMA
6043.2022/0002702-6	SMSUB	ADRIANO DE SIMONI FILHO
6060.2022/0002878-5	SMSUB	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA
6410.2022/0012917-6	SMSUB	EDUARDO LOPES DA SILVA
6410.2022/0012925-7	SMSUB	THIAGO FABRICIO GOMES
6410.2022/0013131-6	SMSUB	PAULO JOSE DA SILVA
6410.2022/0013196-0	SMSUB	CARLOS EDUARDO DA SILVA
6410.2022/0014079-0	SMSUB	EDSON DE FREITAS CRUZ

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
8510.2022/0000594-8	FTMSP	ISABELLA DEARO VIEIRA SANTOS
8510.2022/0000594-8	FTMSP	PAULO HENRIQUE DOMINGOS PINTO
8510.2022/0000594-8	FTMSP	VIVIANE BITTEN GOURT
7010.2022/0011307-3	PRODAM	ROVARTH DUARTE TOKUNAGA
7010.2022/0011426-6	PRODAM	MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
7110.2022/0000041-8	SPDA	MATEUS LEITE PUCCIARELLI
7310.2022/0000289-2	SP-Parcerias	LAURA DE ALMEIDA BOTEGA

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRE-TARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6035.2022/0001527-0	SMSUB	JOSIANE BATISTA DO NASCIMENTO	Favorável. Informação SNU nº 0320/2103.
6050.2022/0017166-4	SMSUB	RICARDO GREBER ARINI	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6054.2022/0002563-5	SMSUB	SANDRO LEANDRO ALVES HORA	Favorável. Informação SNU nº 0320/2103.
6057.2022/0003117-8	SMSUB	ELIAS FANTINI SANCHEZ	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6410.2022/0013505-2	SMSUB	JOSE RICARDO DOS SANTOS DA SILVA	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA-RIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6038.2022/0002613-8	SMSUB	ALBERTO NADDEO NETO	Desfavorável. Informação SNU nº 1429/2013.
6016.2022/0087447-3	SME	CLAUDIO DE ALENCAR DURAES JUNIOR	Devolvido.
6038.2022/0002565-4	SMSUB	SONIA DA SILVA GOMES	Devolvido.
6410.2022/0013616-4	SMSUB	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	Devolvido.

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	EMPRESA	NOME	JUSTIFICATIVA
6067.2022/0013629-2	ADESAMPA	JULIANA NATALIA CUSTODIO SILVEIRA	Favorável.
6067.2022/0013629-2	ADESAMPA	MARCELA FERNANDES LASSI DE OLIVEIRA LOURENÇO	Favorável.
7910.2022/0000962-7	SP-OBRAS	HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO	Favorável.
7910.2022/0000962-7	SP-OBRAS	MATHEUS SABADIN BUENO	Favorável.

6. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

**MEMBROS**  
Fabrício Cobra Arbex  
Paola Kuhn Dupont  
Raissa Marques Agostinho  
Maria Lucia Palma Latorre  
Tatiana Regina Rennó Sutto  
**SGM**

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

**EDITAL Nº 37/FPETC/2022 SEI Nº8110.2019/0000458-5**

A Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, por meio da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 56.507, de 14 de outubro de 2015, orna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO para ingressos dos cursos técnicos, no período de 10 de novembro a 30 de novembro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
1.1. O PROCESSO SELETIVO é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.vunesp.com.br>.

1.2. O PROCESSO SELETIVO destina-se a selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos cursos técnicos da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, na Sede de Cidade Tiradentes e núcleo descentralizado Norte-1.

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e possíveis alterações posteriores, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. O presente Edital contém os seguintes anexos:  
I. DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE;  
II. MODELO DE REFERÊNCIA DE HISTÓRICO ESCOLAR;  
III. RELAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DO BAIRRO CIDADE TIRADENTES PARA FINS DE PONTUAÇÃO ADICIONAL;  
IV. CRONOGRAMA PREVISTO.

2. DAS INSCRIÇÕES  
2.1. As inscrições serão abertas a partir das 10h00, do dia 10, até às 23h59min, do dia 30 de novembro de 2022.

2.2. As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico da VUNESP – Erro! A referência de hiperlink não é válida. [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site no campo destinado às “inscrições abertas”, selecionar o certame desejado. Uma nova tela será aberta com as informações do certame escolhido, quando então o (a) interessado (a) deverá selecionar a opção “inscreva-se”.

2.4. TODOS os candidatos DEVERÃO encaminhar, no momento da inscrição, via UPLOAD, o certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de estar cursando o último ano para efeito de inscrição em área específica que será determinada na ÁREA DO CANDIDATO.

2.4.1. O envio de documento deverá ser realizado via upload através do site de inscrição Erro! A referência de hiperlink não é válida., no campo ÁREA DO CANDIDATO, dentro do período de inscrição. Os documentos entregues via UPLOAD servirão apenas para o presente Processo Seletivo.

2.4.2. Os candidatos que pleitearem pontuação conforme item 8, deverão seguir o mesmo procedimento do item 2.4.1

2.5. Após o pagamento do boleto bancário não haverá devolução dos valores, em hipótese alguma, devendo o (a) candidato (a) atentar-se ao valor apontado na inscrição/boleto antes do efetivo pagamento. Na inscrição via Internet, orientamos a imediata conferência dos dados da inscrição, uma vez que as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), cabendo à Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti o direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que constatado posteriormente.

2.6. Após a conferência dos dados da inscrição no boleto bancário emitido, efetuar o pagamento do valor de inscrição em qualquer agência bancária, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, que estará disponível após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, no endereço eletrônico Erro! A referência de hiperlink não é válida. no valor de R\$ 22,00, com vencimento para o dia 01 de dezembro de 2022.

2.7. ATENÇÃO! A inscrição somente estará efetivada, após realização do pagamento do valor da inscrição, por meio do boleto bancário, dentro do período determinado, cuja data limite para pagamento será o dia 01 de dezembro de 2022.

2.8. A Fundação Vunesp e a Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. A partir do dia 07 de dezembro de 2022, o (a) candidato (a) deverá conferir se a sua inscrição foi efetuada, no caso de não efetivação, a verificação do motivo de indeferimento. O meio de contato para solução do problema (ATENÇÃO AO CANDIDATO) será através do telefone (11) 3874 6300, para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 8h às 18h.

2.10. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado em dinheiro diretamente nas agências bancárias ou pagamento à vista através do banco on-line (internet).

2.11. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por agendamento, ou fora do período estabelecido neste Edital.

2.12. Efetivada a inscrição, caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Curso/Período, o (a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Disque Vunesp, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de realização da prova, por meio do telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, no horário das 8h30 às 17h30 para alteração.

2.13. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo (a) candidato(a).

2.14. Em conformidade com o Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010, candidato (a) travesti ou candidato (a) transexual poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de campo específico na ficha de inscrição.

2.15. Juntamente com o campo específico para o apontamento do Nome Social, ainda na tela de inscrição on-line, o (a) candidato (a) também formalizará declaração de que se enquadra nos termos do Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010, e que assume a responsabilidade legal por esta ação.

2.16. Caso os dispositivos apontados no item 4.15. não sejam cumpridos, o nome social não será considerado, ainda que apontado em campo específico na ficha de inscrição.

2.17. Em obediência ao § 3º do art.º 3º do Decreto nº 51.180/2010, quando da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, será considerado o nome civil das pessoas travestis e transexuais.

2.18. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos cursos técnicos da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, na Sede de Cidade Tiradentes e núcleo descentralizado Norte-1, será realizado em duas etapas, a saber:

1ª Etapa  
Prova Objetiva das Disciplinas: Peso II  
Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza  
Realização em 17 de Dezembro de 2022.

2ª Etapa  
Pontuação de Escolaridade: Peso I  
Baseada na escolaridade cursada em escola pública.

#### 4. DOS CURSOS TÉCNICOS

4.1. Os cursos serão disponibilizados conforme a tabela abaixo conforme a Unidade:

Curso Técnico	Opção	Período	Vagas
Análises Clínicas	001	Matutino	35
	002	Noturno	35

Perfil Profissional - É o profissional capacitado para atuar na área laboratorial, desempenhando suas funções em instituições de saúde pública e privada e centro de pesquisas. Na Área Industrial atuará na produção e nos testes de qualidade de kits laboratoriais. Seu trabalho envolve a promoção da saúde do ser humano, desenvolvendo ações no campo de diagnósticos laboratoriais clínicos. A esse profissional cabe as funções de orientar o paciente, receber, preparar, processar amostras biológicas na execução de procedimentos diagnósticos, produtivos e terapêuticos da prática laboratorial. Ao término do 2º módulo, o aluno terá habilitação, via certificado, de Auxiliar de Análises Clínicas e Técnico em Análises Clínicas, e ao final do 3º módulo, obterá o diploma de Técnico em Análises Clínicas.

Cuidados de Idosos	003	Matutino	35
--------------------	-----	----------	----

Perfil Profissional: É o profissional capacitado para atuar nos cuidados ao idoso. Seu trabalho consiste em entender os aspectos legais e trabalhistas, conhecer e difundir as políticas públicas para a pessoa idosa, atuar nas especificidades da saúde do idoso (aspectos biológico, psicológico e social), entender os aspectos do processo de envelhecimento, as modificações corporais e os efeitos psíquicos do envelhecer, bem como atuar na melhoria da qualidade de vida e manutenção/ recuperação da saúde do idoso. Poderá atuar em hospitais, ambulatórios, unidades básicas de saúde, clínicas odontológicas, convênios, laboratórios, serviços terceirizados da área da saúde, no âmbito público e privado e lares. Ao término do 2º módulo, o aluno terá habilitação, via certificado, de Cuidador de Idosos, e ao final do 3º módulo, obterá o diploma de Técnico em Cuidados de Idosos.

Farmácia	004	Matutino	35
	005	Vespertino	
	35		
	006	Noturno	35

Perfil Profissional: É o profissional capacitado para atuar em drogarias, farmácias hospitalares e de manipulação; na área industrial atuará no campo de medicamentos, de cosméticos, de produtos de limpeza, de embalagens, distribuidoras, dentre outros. Seu trabalho envolve o controle de qualidade, estoque de medicamentos e produtos hospitalares, produção, seleção, programação, dispensação e orientação sobre o uso correto de medicamentos e produtos relacionados aos cuidados com a saúde. Ao término do 2º módulo, o aluno terá habilitação, via certificado, de Auxiliar de Farmácia